



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0312, de 11 de junho de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2021.0013518-30,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2021, a CONVOCAÇÃO dos discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil – Prae/ AAPA/ Uesb e os discentes assistidos com as Bolsas Auxílio Integral, Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil – Prae/ AAPA/ Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 074/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterada a data de publicação do resultado (item III. do Edital), que passa a vigorar conforme abaixo:

“III. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos discentes, que obtiveram a renovação da habilitação (habilitados não bolsistas) e socioeconômica (habilitados bolsistas) do Prae, será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgada na Página da Uesb e da AAPA, nos endereços <http://www.uesb.br/editais/> e <http://aapa.uesb.br/>, na data 30/07/2021.”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 074/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**